



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões



DECRETO Nº 037/2019 de 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTARES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

NOELI MARIA BORRÉ RUWER, Prefeita Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em especial ao que dispõe a Lei Municipal n.º 1.657/2018, artigos 7.º, inciso I, II e III, e artigo 8.º, inciso I, II e III, de 12 de dezembro de 2018:

- D E C R E T A -

Art. 1º - É aberto um Crédito Suplementar no valor abaixo, junto ao orçamento vigente, com a seguinte classificação econômica e orçamentária:

03 SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA

0303 - ENCARGOS GERAIS

09 271 0110 2,012 - Manter Contribuições ao PASEP	
3390 47 12 00 000 (76) (0001) - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	25.000,00
09 274 0033 2,015 - Custear Assistência à Saúde do Servidor (IPERGS) Patronal	
3190 08 99 04 000 (75) (0001) - CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR	5.200,00

05 SECRETARIA DA AGRICULTURA

0501 - AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

20 608 0076 2,025 - Manter a Assistência Técnica Agrícola e Pecuária	
3390 39 00 00 000 (143) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00

06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E DESPORTO

0620 - SMEC - APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0048 2,036 - Manter Func/Supervisão da S.M.E.C (MDE)	
3390 39 00 00 000 (220) (0020) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00

07 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - TODOS RECURSOS

10 301 0222 2,062 - Manter Secretaria da Saúde/FMS	
3390 39 00 00 000 (341) (0040) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10 301 0234 2,067 - Manter Assistência Odontológica/Médico/Hospitalar-FMS	
3390 39 00 00 000 (353) (0040) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
TOTAL R\$.....	115.200,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA DA AGRICULTURA

0501 - AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

20 606 0076 2,023 - Manter a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	
3390 30 00 00 000 (127) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO	11.200,00

06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E DESPORTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões



0620 - SMEC - APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0048 2,036 - Manter Func/Supervisão da S.M.E.C (MDE)

4490 52 00 00 000 (222) (0020) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

9.000,00

07 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - TODOS RECURSOS

10 301 0222 2,062 - Manter Secretaria da Saúde/FMS

3390 30 00 00 000 (337) (0040) - MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

10 301 0234 2,066 - Manter Estratégia de Saúde da família

3190 11 01 01 000 (358) (0040) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES

60.000,00

08 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

0801 - SERVIÇOS URBANOS

17 511 0160 2,084 - Manter o abastecimento de água

3390 39 00 00 000 (503) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

25.000,00

TOTAL R\$..... **115.200,00**

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Registre-se e Publique-se

Publicado de 17/12 a 17/01/2020.


Cleiton Rodrigo Rauber,
Secretário Geral de Gestão Pública.


Noeli Maria Borré Ruwer,
Prefeita Municipal.